



# CÂMARA MUNICIPAL DE BORRAZÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.642.706/0001-10

PORTARIA Nº 03/2024  
DATA: 04/07/2024

A **MESA DIRETORA** da Câmara Municipal de Borrazópolis, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e, em conformidade com o inciso VIII, art. 17 da Lei Orgânica Municipal,


## RESOLVE

**Art. 1º - REVOGAR** a Portaria nº 13 de 22 de abril de 2019, que nomeou a servidora **ISABEL DE FÁTIMA TORELLI REIS**, CPF: 600.096.919-87, RG: 4.289.725-6 como coordenadora do Controle Interno e, conseqüentemente retirar a gratificação de 50% (cinquenta por cento) pelo exercício da referida função.

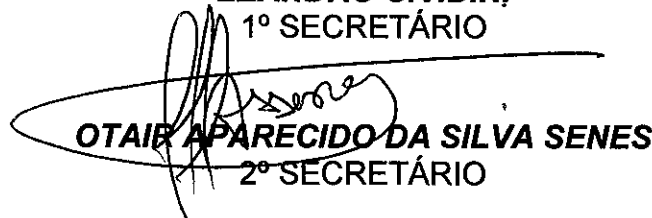
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

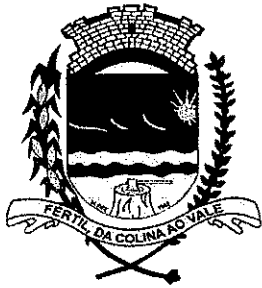
Borrazópolis - PR, 04 de julho de 2024.

  
**RÓSIMAR GONÇALVES DE CERQUEIRA**  
PRESIDENTE

  
**VERA LÚCIA DA SILVA**  
VICE PRESIDENTE

  
**LEANDRO CIVIDINI**  
1º SECRETÁRIO

  
**OTAIR APARECIDO DA SILVA SENES**  
2º SECRETÁRIO



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO CÂMARA DE BORRAZÓPOLIS

De acordo com a Lei Municipal nº 1432/2022, de 27 de julho de 2022.

Praça da República, 116 - 1º Andar, Centro - CEP - 86925-000- Borrazópolis - PR

E-mail: [camara@cmborrazopolis.pr.gov.br](mailto:camara@cmborrazopolis.pr.gov.br)

Telefone: (43) 3452-1086

CNPJ N°. 01.642.706/0001-10

Quinta-Feira, 04 de Julho de 2024

Página: 1

EDIÇÃO Nº: 84



## CÂMARA MUNICIPAL DE BORRAZÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.642.706/0001-10

PORTARIA Nº 03/2024  
DATA: 04/07/2024

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Borrazópolis, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e, em conformidade com o inciso VIII, art. 17 da Lei Orgânica Municipal,

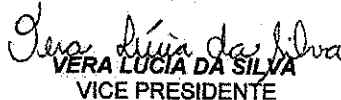
### RESOLVE

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 13 de 22 de abril de 2019, que nomeou a servidora ISABEL DE FÁTIMA TORELLI REIS, CPF: 600.096.919-87, RG: 4.289.725-6 como coordenadora do Controle Interno e, conseqüentemente retirar a gratificação de 50% (cinquenta por cento) pelo exercício da referida função.

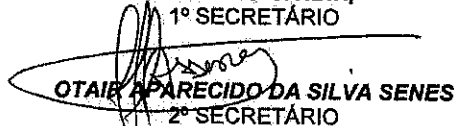
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Borrazópolis - PR, 04 de julho de 2024.

  
ROSIMAR GONÇALVES DE CERQUEIRA  
PRESIDENTE

  
VERA LÚCIA DA SILVA  
VICE PRESIDENTE

  
LEANDRO CIVIDINI  
1º SECRETÁRIO

  
OTAIR APARECIDO DA SILVA SENES  
2º SECRETÁRIO